



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2689/21

AUTOR: CIRONE DEIRO

INDICA ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, quanto à necessidade de reativação do Grupo de Policiamento, localizada no Bairro Riozinho, município de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, quanto à necessidade de reativação do Grupo de Policiamento, localizada no Bairro Riozinho, município de Cacoal.

Em tempo, vale ressaltar que o Bairro Riozinho, pertencente ao município de Cacoal, era atendido por Grupo de Policiamento, sob comando do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, atualmente desativado; com fulcro, vislumbra-se a necessidade da referida reativação

Solicito que seja atribuída especial atenção a estes residentes, sendo um direito que deve ser efetivamente preservado, para que a tranquilidade da população prevaleça de forma a se viver sem a eminência de serem vítimas da criminalidade.

Assim, justifica-se a importância da presente proposição. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2021.


CIRONE DEIRO
Deputado Estadual



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: CIRONE DEIRO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito de apresentar junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, quanto à necessidade de reativação do Grupo de Policiamento, localizada no Bairro Riozinho, município de Cacoal.

Imprescindível é, destacar que o pleito é de que seja reativado o Grupo de Policiamento, localizada no Bairro Riozinho, município de Cacoal, qual estará sob comando do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia; e a disponibilização de adicional de 12 (doze) novos policiais militares que estarão à disposição do 4º Batalhão.

Assegurado pela Constituição Federal, a oferta de segurança pública é dever do Estado, conforme preceitua:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

É de fundamental importância que o Estado de Rondônia se sensibilize à problemática de segurança da população em geral, aplicando todos os esforços no sentido de atender a justa solicitação dos moradores do Bairro Riozinho, remoto 14 km do centro do município de Cacoal.

A este respeito, salienta-se que após inúmeras reclamações e pedidos de auxílio ofertados por munícipes de Cacoal, destinados ao nosso parlamento, verificamos a necessidade urgente de adoção de medidas eficazes na solução do problema.



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

Os crimes ocorridos vão desde roubos de celulares, assaltos à mão armada em estabelecimentos comerciais, furto de criações e tentativas de homicídio, além de diversos incidentes de perturbação da ordem pública e vandalismos.

Vejamos algumas notícias publicadas em jornal on-line de grande circulação:



Homem é esfaqueado após confusão em Riozinho, distrito de Cacoal, RO

Vítima foi golpeada no braço, ombro e pescoço, e foi levada ao Heuro. Após a agressão, o suspeito fugiu do local e não foi localizado.

21/02/2017 17h06 - Atualizado em 21/02/2017 17h06

Do G1 Cacoal e Zona da Mata



Delegacia de Cacoal (Foto: Rogério Aderbal)

Após um desentendimento entre familiares, um jovem de 24 anos foi ferido com golpes de faca, na segunda-feira (20), em Riozinho, distrito de



PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: CIRONE DEIRO

Fonte: <http://g1.globo.com/ro/cacoal-e-zona-da-mata/noticia/2017/02/homem-e-esfaqueado-apos-confusao-em-riozinho-districto-de-cacoal-ro.html>

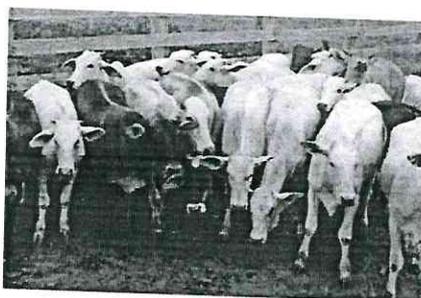


Homem é preso pelo furto de gado no distrito de Riozinho em Cacoal, RO

Polícia Civil cumpriu mandado de prisão preventiva contra o suspeito. Novilhas furtadas foram recuperadas.

Por G1 RO

05/12/2020 09h54 · Atualizado há 2 meses



Fonte: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/12/05/homem-e-presno-pelo-furto-de-gado-no-districto-de-riozinho-em-cacoal-ro.ghtml>



PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: CIRONE DEIRO

Razão pela qual, justifica-se a importância da presente proposição, vez que a referida providência é um direito que deve ser efetivamente conservado, para que a tranquilidade da população prevaleça de forma a deixarem em condições de viver sem a eminência de serem vítimas de crimes e infrações. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2021.


CIRONE DEIRO
Deputado Estadual